

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL GUAIANASES

Local: CEU Lajeado / Rua Manuel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado

Data: Terça-feira, 11 de agosto de 2015.

Conferência Regional de GUAIANASES

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biazzi Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilena Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Renata de Oliveira (Coordenação)

Vanessa Desidério Benedicto

Maria Amélia Meireles Quadro

Poder Público

Francilene Gomes Fernandes

(Coordenação)

Onelia da Silva Reis

Aparecida Dias Moreira

Conferência Regional de GUAIANASES

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Cláudia de Lima Rocco e Costa
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane da Costa Santos
Daniel Machado
Daniela Kawano
David Ohannes Bezirgianian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro
Fábio Candido Bezerra
Felipe Nicoletti Ribeiro

Fernanda Cândido Bezerra
Jefferson de Souza Santana
Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa e Silva
Mariane Oliveira da Silva
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

Conferência Regional de GUAIANASES

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEF – Caixa Econômica Federal	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	EIS – Escritório de Inclusão Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MC – Ministério das Cidades
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MEC – Ministério da Educação
	MF – Ministério da Fazenda
	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conferência Regional de GUAIANASES

MS – Ministério da Saúde	SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
MSE – Medida Socioeducativa	SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
MT – Ministério dos Transportes	SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos	SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social	SEE – Secretaria Estadual de Educação
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família	SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
PBF – Programa Bolsa-Família	SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
PEA – População Economicamente Ativa	SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego	SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal	SF – Secretaria de Finanças
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família	SGD – Sistema de Garantia de Direitos
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social	SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação	SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
PNAS – Política Nacional de Assistência Social	SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
PPA – Plano Plurianual	
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS	
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município	
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens	
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania	
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo	
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)	
PSF – Programa de Saúde da Família	
PTR – Programa de Transferência de Renda	
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo	
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão	

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Temática e Objetivos	6
2.	Credenciamento	8
2.1	Perfil dos Participantes	10
3.	Realização	12
3.1	Programação	12
3.2	Plenária Inicial	13
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura	13
3.2.2	Palestra Magna	14
3.2.3	Composição de trabalho	15
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno	15
3.2.5	Regimento Interno Aprovado	18
4.	Relatório por Dimensão	25
4.1	Dimensão 1	25
4.1.1	Participação	25
4.1.2	Relatoria	25
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais	29
4.1.4	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	30
4.2	Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	31
4.2.1	Participação	31
4.2.2	Relatoria	31
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	35
4.3	Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	36
4.3.1	Participação	36
4.3.2	Relatoria	36
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	41
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	42

Conferência Regional de GUAIANASES

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	43
4.4.1 Participação.....	43
4.4.2 Relatoria.....	43
4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	47
4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno	48
4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	49
4.5.1 Participação.....	49
4.5.2 Relatoria.....	49
4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	53
4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno	54
5. Plenária Final	55
5.1 Moções	55
5.2 Prioridades Dimensões	56
5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados	63
6. Avaliações da Conferência Regional de GUAIANASES	67

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação Palestra Magna
Anexo 3	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 4	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 5	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 6	Relação de Delegados
Anexo 7	Relatório de Visita Técnica
Anexo 8	Fichas de Avaliação
Anexo 9	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 10	Documentação Fotográfica
Anexo 11	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 12	Lista de Presença Original
Anexo 13	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 14	Moções Originais
Anexo 15	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

Conferência Regional de GUAIANASES

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Conferência Regional de GUAIANASES

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

Conferência Regional de GUAIANASES

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de GUAIANASES

1.1 **Temática e Objetivos¹**

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de GUAIANASES

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de GUAIANASES

2. Credenciamento

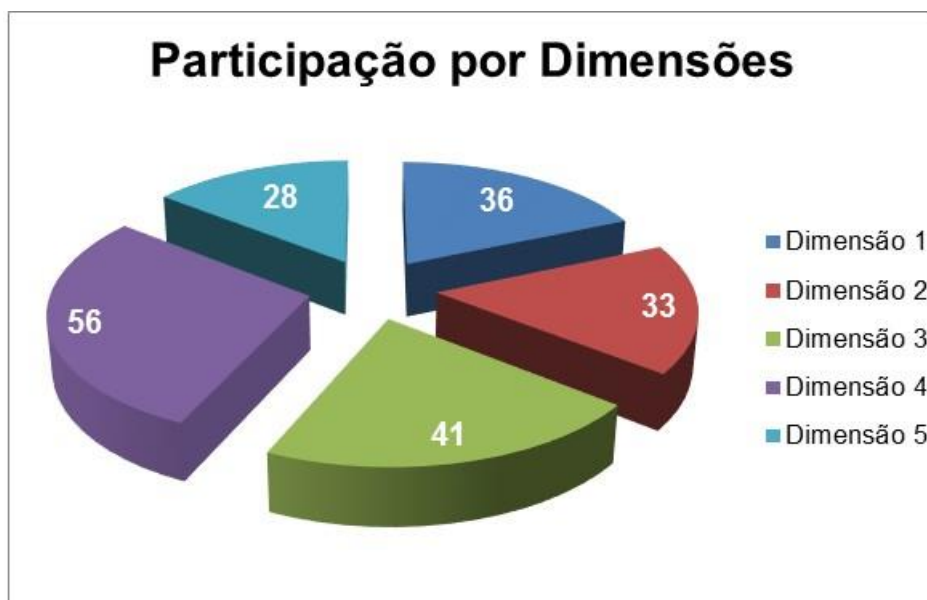
O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 11h40, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de GUAIANASES** foram os seguintes:

- 163 (Cento e sessenta e três) participantes inscritos *online*;
- 31 (Trinta e um) participantes inscritos presencialmente;
- 06 (Seis) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por dimensão para a realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **225** (duzentos e vinte e cinco) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	8
Trabalhador CLT	86
Usuário	84
Subtotal Sociedade Civil:	178
Gestão de SUAS	3
Trabalhador / Servidor	13
Subtotal Poder Público:	16
Convidados e Observadores	27
Conselheiros	4
Total:	225

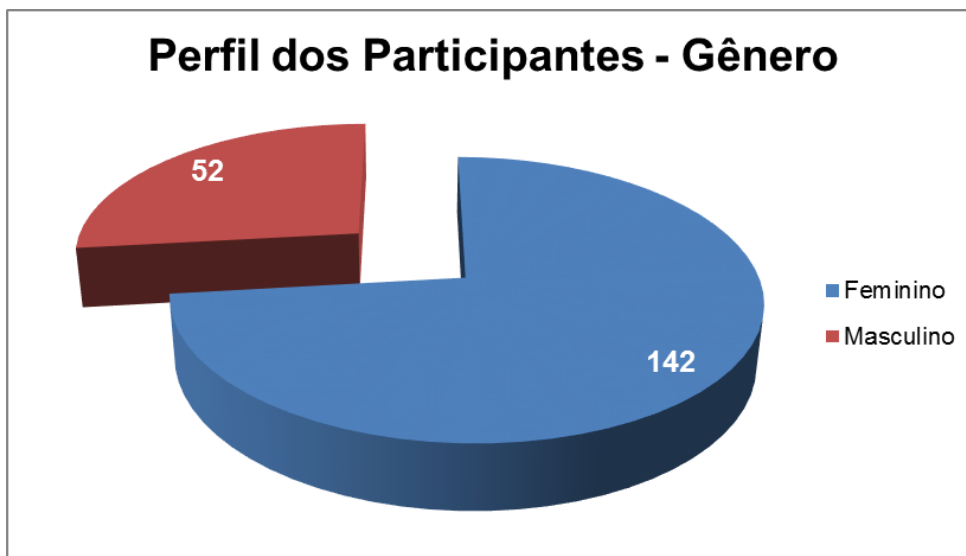
Conferência Regional de GUAIANASES



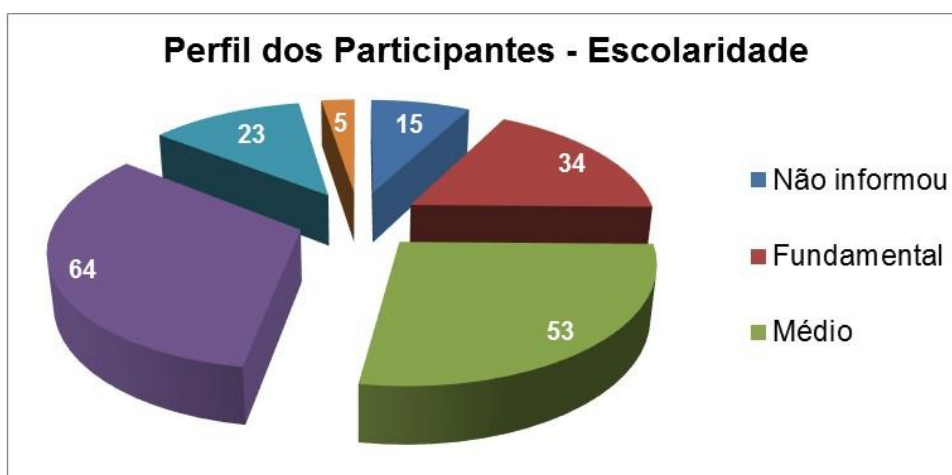
<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	36
Dimensão 2	33
Dimensão 3	41
Dimensão 4	56
Dimensão 5	28
Total:	194

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

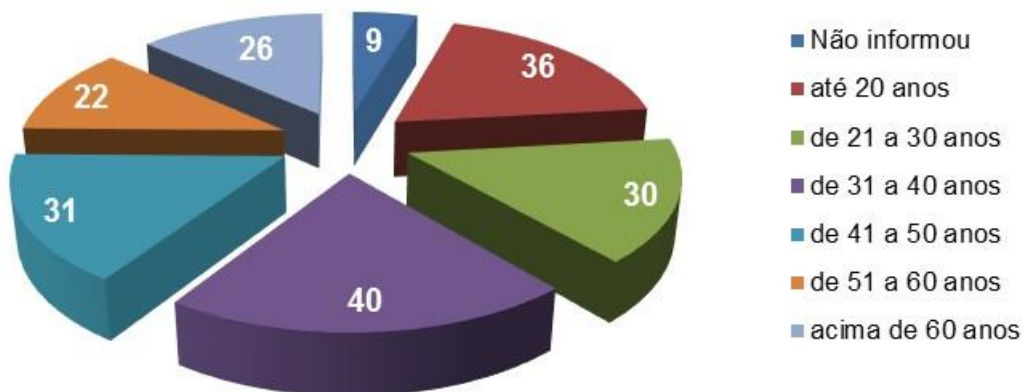


<u>Gênero</u>	
Feminino	142
Masculino	52
Total:	194



<u>Escolaridade</u>	
Não informou	15
Fundamental	34
Médio	53
Superior	64
Pós-graduação	23
Outro	5
Total:	194

Perfil dos Participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	9
até 20 anos	36
de 21 a 30 anos	30
de 31 a 40 anos	40
de 41 a 50 anos	31
de 51 a 60 anos	22
acima de 60 anos	26
Total:	194

Conferência Regional de GUAIANASES

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de GUAIANASES** foi realizada na terça-feira, dia 11 de agosto de 2015, no CEU Lajeado / Rua Manuel da Mota Coutinho, 293 – Lajeado.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Guaianases é composta dos distritos de Lajeado e Guaianases, cuja área é de 17,80 km² e a população de 268.508 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 34 (trinta e quatro) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h10m	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h24m	11h58m	Plenária de Abertura
10h18m	11h17m	Palestra Magna
11h09m	11h55m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h15m	16h32m	Aprovação das Moções
16h35m	16h56m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h58m	17h23m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h25m	Encerramento
17h15m	18h	Café da Tarde

Conferência Regional de GUAIANASES

3.2 Plenária Inicial

Às 9h20m teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de GUAIANASES**. Informes sobre o credenciamento foram passados aos participantes antes da composição da mesa de abertura, visando a certificação da identificação do segmento escolhido por cada participante no crachá individual.

Antes de iniciar o plenário, houve uma apresentação teatral das crianças do CCA Amigos de Guaianases.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Maria Aparecida Oliveira	Representante do SAS
Sra. Doralice Reis Paixão	Representante dos Trabalhadores do Terceiro Setor
Sra. Renata de Oliveira	Representante da Sociedade Civil
Sra. Francilene Fernandes Gomes	Representante do Poder Público
Sra. Kauane Toledo	Representante dos Usuários

Ao término da composição da mesa, os participantes cantaram o hino nacional.

Após a composição da mesa, a Representante do Poder Público cumprimenta todos os participantes e faz referência à Conferência e sua importância. A Representante da Sociedade Civil cumprimenta todos, deseja um bom trabalho e

Conferência Regional de GUAIANASES

agradece a comissão organizadora e os envolvidos. A Representante dos Usuários ressalta que gosta do envolvimento da assistência social com a população. A Representante dos Trabalhadores do Terceiro Setor cumprimenta a todos e agradece a participação, desejando um bom dia de trabalho. A Representante do SAS cumprimenta a mesa e todos os presentes do plenário, desejando um bom dia de trabalho.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social cumprimenta as autoridades da mesa e pede uma salva de palmas aos participantes da conferência. Explica o objetivo da conferência e o plano decenal finaliza desejando uma ótima conferência. Na sequência a Presidenta do COMAS cumprimenta todos e fala sobre a trajetória desde o início da XI Conferência. Agradece todos os envolvidos na organização da conferência da região de Guaianases, faz referência a todos os envolvidos na construção do SUAS e finaliza agradecendo o empenho do Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Deseja um dia proveitoso e declara a conferência regional de Guaianases aberta.

A Representante dos SAS apresenta os dados do território, quantidade de serviços e população atendida. Em seguida o mestre de cerimônia convida a professora Ivone Pereira a realizar a palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

O Mestre de Cerimônias convidou então a palestrante Professora Ivone da Silva, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo para a apresentação da Palestra Magna. Ivone, que atuou como assistente social na Prefeitura Municipal de São Paulo por 30 anos e é professora do curso de Assistência Social da Universidade Nove de Julho, tem experiência também na área de pesquisa com ênfase em assistência domiciliar, assistência social, cuidador familiar e idoso dependente e dedica-se em aprofundar o conhecimento na Política Pública de Assistência Social e da pesquisa nesta área.

Conferência Regional de GUAIANASES

Após cumprimentar todos os presentes, a mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 2**. Ao término de sua apresentação, a Profa. Ivone saudou a participação de todos e finalizou com uma frase de Eduardo Galeano, parabenizando os participantes e a Conferência Regional da Assistência Social.

3.2.3 Composição de trabalho

<u>Mesa de Trabalho</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Maria Aparecida Oliveira	SAS
Sra. Doralice Reis Paixão	Representante dos trabalhadores do Terceiro Setor
Sra. Renata de Oliveira	Representante da Sociedade Civil
Sra. Kauane Toledo	Representante dos Usuários
Sra. Francilene Fernandes Gomes	Representante do Poder Público

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Conferência Regional de GUAIANASES

Durante a leitura do Regimento Interno:

<u>Referência</u>	<u>Propostas</u>	<u>Texto Aprovado</u>	<u>Votos</u>
Capítulo I, Art. 8º	Mediador faz esclarecimento referente ao Art.8º, trata-se de uma solicitação do plenário para ampliar a quantidade de participantes na dimensão 04, participante fala que chegou no horário de credenciamento e entende que deveria participar da dimensão previamente escolhida, com a qual já vem trabalhando em reuniões anteriores, a mesa sugere que se realize a dimensão 04 no plenário ou abra mais um grupo de discussão referente a dimensão 04	A sugestão é aceita pelo plenário comissão organizadora propõe a troca dos participantes que foram credenciados na dimensão 01 por falta de espaço na dimensão 04, possam participar da dimensão que escolheram antecipadamente.	Aprovado por contraste
	Capítulo V, Art. 18º e 19º	<p>O participante que pediu destaque nos art. 18º e 19º, pede a supressão dos mesmos.</p> <p>O mediador esclarece que houve uma resposta via diário oficial pelo CONSEAS sobre a quantidade de delegados para a conferência estadual.</p> <p>O participante mantém o destaque e sugere que no Art.20 amplie a quantidade de vagas para a conferência estadual e municipal para o segmento de usuários.</p> <p>Mediador explica que há uma questão burocrática que não pode ser feito cadastramento no sistema da forma proposta.</p> <p>A Presidenta do COMAS defende a representação para a delegação estadual, insiste que a decisão para a conferência estadual será feita na conferência municipal.</p> <p>Participante mantém a proposta de supressão do artº18 .</p> <p>A Presidenta do COMAS insiste que é importante indicar uma representação para a conferência estadual, propõe que pelo menos o poder público garanta a representação.</p> <p>Mediador pergunta se o participante que fez o destaque mantém a supressão do Art. 18º o mesmo mantém.</p> <p>Plenário pede esclarecimento das três propostas, A Presidenta do COMAS faz esclarecimento das propostas.</p> <p>Participante do plenário pede que todos se posicionem mesmo que queiram se abster.</p> <p>Mediador põe em regime de votação</p>	<p>Proposta número um sugere que seja suprimido o art.18</p> <p>Proposta número dois manutenção do art.18 (30 votos) 6 abstenções</p> <p>Proposta número um sugere que seja suprimido o art.18</p> <p>Proposta número dois manutenção do art.18</p>

Conferência Regional de GUAIANASES

<p>Capítulo V, Art. 19º e 20º</p>	<p>Participante que fez destaque dos artigos mantém a posição de ampliação das vagas para o segmento de usuários.</p>	<p><u>Proposta um:</u> manutenção de texto referente aos art.18º. e 19º.</p> <p><u>Proposta dois:</u> alteração de texto referente aos art.18º. e 19º.</p>	<p>Aprovada a 2ª proposta por contraste</p>
	<p>A Presidenta do COMAS faz esclarecimento sobre paridade. Ela aponta que o poder público tinha quatro vagas; duas da gestão e duas dos trabalhadores servidores. Em seu esclarecimento ela reitera que a gestão abriu mão de uma das vagas da delegação, para que a secretaria possa estar presente – também responsável pela prestação de contas. Assim, a posição do poder público teria favorecido essa luta para a maior presença de usuários, uma vez que o número de vagas destinadas à sociedade civil foi mantido. O participante proponente manteve sua posição. Ele argumentou que os trabalhadores enquanto classe estarão representadas com maior número de vagas, uma vez que servidores e CLT pertencem a mesma classe.</p>	<p>A votação foi aberta e alteração foi aprovada.</p>	<p>Aprovado com 11 votos contrários e duas abstenções</p>

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 12h45 a plenária inicial da **Conferência Regional de GUAIANASES** foi encerrada.

Conferência Regional de GUAIANASES

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Conferência Regional de GUAIANASES

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários; **IV** - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 12 (doze) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão. Ficou deliberado pelo Pleno pela falta de espaço a inversão da Dimensão 1 com a Dimensão 4 para que os participantes possam participar de forma adequada.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela Empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

Conferência Regional de GUAIANASES

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

11h21– Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

Conferência Regional de GUAIANASES

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

Conferência Regional de GUAIANASES

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime GLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

III - A Na possibilidade de um segmento não completar o número de vagas, as vagas remanescentes podem ser remanejadas para outros segmentos da sociedade civil, preferencialmente para o segmento de usuários.

§ 1º – Na ausência de delegados na proporcionalidade de alguns segmentos as vagas serão remanejadas para outros segmentos da Sociedade Civil.

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

Conferência Regional de GUAIANASES

b)Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores e Usuários serão eleitos:

a)Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b)Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c)Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

Conferência Regional de GUAIANASES

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 12 de agosto de 2015
Plenária da Regional de GUAINAZES
Regimento Aprovado por contraste às 12h45

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

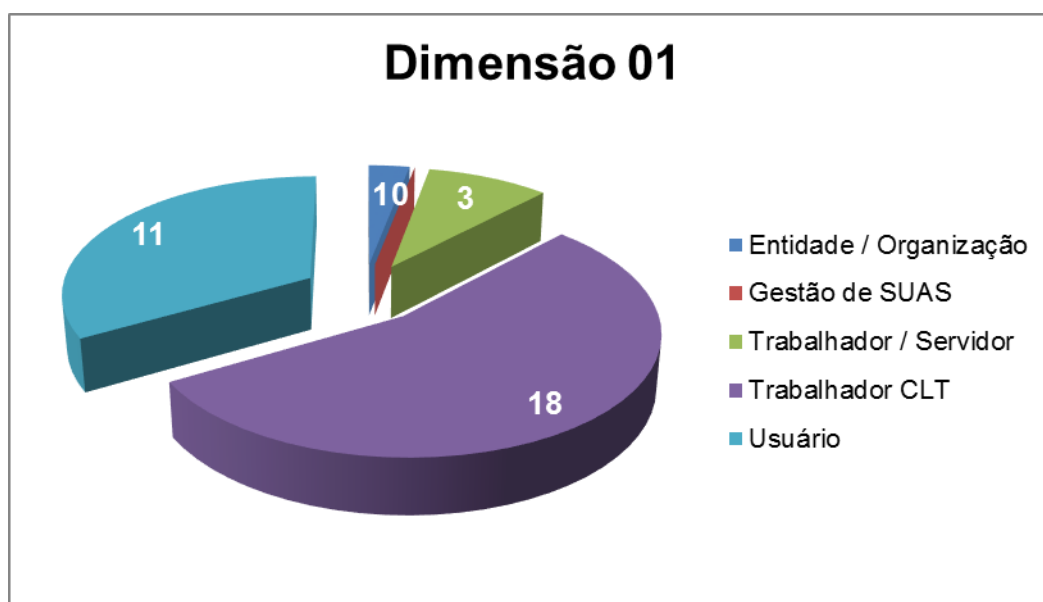
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

DIMENSÃO 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Paula Sasaki
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.1.1 Participação

33 Participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

12h50 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora iniciou se apresentando e pedindo que os presentes fizessem o mesmo. Nessas apresentações, eles indicaram o segmento, local de moradia ou trabalho. Ao todo, 12 usuários presentes.

Conferência Regional de GUAIANASES

Após as apresentações, a facilitadora solicitou que os participantes já veteranos em conferências expusessem suas experiências e impressões sobre conferências anteriores.

Uma participante tomou a palavra para pedir aos presentes que assinassem uma moção de repúdio à redução da maioria penal, destacando ser absurda a proposta de se trancafiar adolescentes em presídios. Outra participante destacou sua felicidade em estar presente nesta conferência, afirmando estar otimista quanto ao desenrolar do trabalho. Uma terceira participante declarou-se exultante pela presença de usuários no grupo, ressaltando a importância de sua participação.

Uma participante solicitou explanação sobre o ocorrido na plenária inicial, em que foi votada a supressão artigo 18 do Regimento Interno. Duas participantes fizeram esclarecimentos, destacando a rejeição ao número de delegados que o município de São Paulo pode enviar à Conferência Estadual e a tentativa de, dentro de tal escassez de vagas, privilegiar-se a representação dos usuários.

Após as explicações, a facilitadora passou a explicar o funcionamento da discussão dentro da dimensão e o encaminhamento da escolha das prioridades pelo grupo, a serem apresentadas na plenária final. Expôs aos participantes, também, o funcionamento de tal plenária, bem como o processo de eleição de delegados e sua função. Um participante pediu novas explicações sobre as diretrizes e os subtemas.

A facilitadora prestou tais esclarecimentos, destacando o caráter a longo prazo das diretrizes. Uma participante fez uma fala reiterando o exposto pela facilitadora, tratando da diferença entre demandas e diretrizes.

O grupo foi liberado para o almoço às 13:20 e retornou às 14:12.

Três usuárias se integraram ao grupo após o almoço. Após o retorno, a facilitadora propôs a realização de uma dinâmica de “escuta por minuto”, que consiste na divisão dos grupos em duplas, sendo que cada integrante da dupla tem um minuto

Conferência Regional de GUAIANASES

para se manifestar sobre o tema da dimensão. Terminada a primeira parte da dinâmica, os participantes trocaram as duplas, em uma nova etapa da dinâmica.

Depois da realização da dinâmica, a facilitadora questionou os presentes sobre as discussões realizadas nas duplas.

Uma participante se disse bastante comovida pela fala de dois usuários adolescentes a que ouviu, que expressaram a grande dificuldade em ter acesso aos serviços socioassistenciais e a desigualdade de tratamento recebida entre pessoas de camadas sociais distintas. Outra participante demonstrou indignação com os planos de se reduzir a maioria penal, asseverando ser tal redução contrária aos direitos de adolescentes.

Após as falas, a facilitadora realizou a leitura dos subtemas e questões norteadoras da dimensão de dignidade humana e justiça social. Em seguida, propôs que os presentes se dividissem em três grupos, cada grupo discutindo expectativas e propostas para cada uma das instâncias federativas, alternando as instâncias para que cada grupo tivesse a chance de discutir propostas a nível municipal, estadual e federal. As preocupações manifestadas nas discussões paralelas versaram em torno dos seguintes temas:

- Maior divulgação dos serviços em todos os níveis, através de planos de comunicação, garantindo assim, à população, conhecimento sobre seus direitos.
- Aumento de recursos financeiros destinados à Assistência Social, tendo na ampliação do quadro de recursos humanos e no aumento da oferta e qualidade dos serviços prioridades.
- Ampliação da participação social e implantação dos conselhos gestores e conselhos regionais.
- Aumento dos recursos para os programas de transferência de renda (Bolsa Família, em especial) e garantia de que o BPC não seja excludente entre membros da mesma família, isto é, havendo deficientes e idosos que necessitem do benefício sob o mesmo teto, que possam recebê-lo separadamente.

Conferência Regional de GUAIANASES

- Ampliação da participação do governo estadual no financiamento da Assistência Social e expansão dos programas já existentes.
- Intersetorialidade e fortalecimento do diálogo entre as instâncias federativas.
- Garantia de passe livre para responsáveis por pessoas com deficiência que utilizem os serviços do SUAS, sem restrições.

Após as discussões, os encaminhamentos para as propostas foram as seguintes:

Municipais

- Ampliação do quadro de Recursos Humanos e melhoria nas condições de trabalho.
- Ampliar e divulgar a rede de serviços de Assistência Social.

Estadual

- Aumentar o investimento na proteção básica e especial, ampliando e efetivando benefícios (como renda cidadã, ação jovem, entre outros), considerando também os vazios sociais nos territórios.

Federal

- Ampliação do investimento para as políticas públicas socioassistenciais, garantindo 5% do PIB.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
-Maior divulgação dos serviços em todos os níveis, através de planos de comunicação, garantindo assim, à população, conhecimento sobre seus direitos.	-Aumento de recursos financeiros destinados à Assistência Social, tendo na ampliação do quadro de recursos humanos e no aumento da oferta e qualidade dos serviços prioridades.
-Garantia de passe livre para responsáveis por pessoas com deficiência que utilizem os serviços do SUAS, sem restrições.	-Ampliação da participação social e implantação dos conselhos gestores e conselhos regionais. -Ampliação da participação do governo estadual no financiamento da Assistência Social e expansão dos programas já existentes. -Intersetorialidade e fortalecimento do diálogo entre as instâncias federativas.
	-Aumento dos recursos para os programas de transferência de renda (Bolsa Família, em especial) e garantia de que o BPC não seja excludente entre membros da mesma família, isto é, havendo deficientes e idosos que necessitem do benefício sob o mesmo teto, que possam recebê-lo separadamente.

Após a exposição das prioridades, os participantes votaram para escolher as diretrizes que seriam levadas para a Plenária Final.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

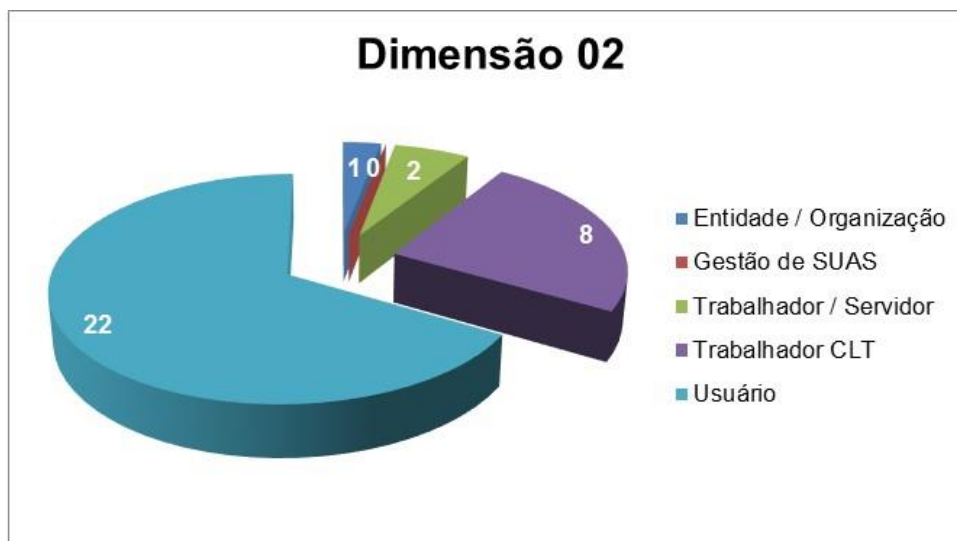
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliação do quadro de Recursos Humanos e melhoria nas condições de trabalho.	<u>Estado</u> : Aumentar o investimento na proteção básica e especial, ampliando e efetivando benefícios (como renda cidadã, ação jovem, entre outros), considerando também os vazios sociais nos territórios.
Ampliar e divulgar a rede de serviços de Assistência Social.	<u>União</u> : Ampliação do investimento para as políticas públicas socioassistenciais, garantindo 5% do PIB.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva
Relator (a)	Cristiane da Costa Santos

4.2.1 Participação

33 participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

12h53 – Início dos trabalhos de grupo.

A equipe se apresentou e a facilitadora solicitou aos participantes que fizessem o mesmo, dizendo nome e localidade. Ao início da apresentação, Maria Luiza, da empresa de assessoria, esteve na sala para se certificar de que não havia participantes que tinham solicitado mudança de dimensão.

Conferência Regional de GUAIANASES

Quinze participantes são usuários e há também trabalhadores da rede socioassistencial presentes. A facilitadora reforça que este é um dos grupos nos quais ela trabalhou com o maior número de usuários, ressaltando a importância dessa participação. Ela pergunta aos participantes como funcionou o convite para a participação na conferência. Uma das participantes conta que ela participou diversas vezes de processos de conferência e de reuniões nos equipamentos que ela frequenta. Outras usuárias falaram sobre reuniões nas suas localidades e a facilitadora reitera a pergunta: existem espaços de participação efetiva dentro dos equipamentos? Esses espaços permitem ao usuário que a própria organização e os processos cotidianos sejam debatidos? Os participantes falam novamente sobre as reuniões, cotidianas, onde há debates de temas previamente propostos.

Uma das usuárias pede a fala e afirma que o atual momento político, que ela reforça ser bastante difundido pela mídia, pede participação e opinião. Assim, ela coloca um imperativo de exposição dessa opinião, tanto dentro dos equipamentos quanto no dia a dia. Ela coloca a participação política em pé de igualdade com a participação econômica/produtiva, exemplificando através das discussões relacionadas à redução da maioria penal. Ela reforça que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a responsabilidade sobre criança e ao adolescente estendido a toda a sociedade, num processo interligado de esferas de responsabilidade, onde cabe ao Governo dar suporte à família onde se encontra a pessoa em situação de vulnerabilidade e risco. A noção de responsabilidade é, então, atribuída de maneira ampla, numa clara noção de direitos e das diferentes dimensões de responsabilidade dentro do cotidiano republicano. A redução da maioria, segundo a participante, seria uma negação daquilo que foi previsto pelo ECA, responsabilizando apenas o menor por sua atuação dentro da sociedade.

A facilitadora retoma pontos da fala da participante, reforçando os papéis da Assistência Social e sua função para a sociedade, que deve ser pautada pela participação do usuário, com espaços onde se efetive a participatividade. Ela pergunta aos participantes sobre a possibilidade de participação dentro de outros setores, como Saúde e Educação

Conferência Regional de GUAIANASES

Uma participante aponta programas como Teleton e Criança Esperança para falar sobre participação. A facilitadora parte da fala da participante para perguntar o que falta às crianças e adolescentes. Algumas participantes falaram sobre a violência e a segurança pública, que elas entendem estar polarizadas, com uma maior vulnerabilidade do idoso. A solução apontada por elas foi o aumento do policiamento e da segurança.

A facilitadora pediu aos participantes que refletissem sobre:

- Conversa com as demais políticas, conselho da segurança, representantes dos diferentes conselhos para debates, capacitações e conversas com os usuários em seus equipamentos, numa troca intersetorial;
- Dificuldades para a participação social;
- Melhoras e Avanços para a participação social;

Depois do levantamento dos pontos mais relevantes para a reflexão proposta, os participantes do grupo sinalizaram como sendo prioridades da área da Assistência Social para uma efetiva participação social as seguintes propostas:

Municipais

- Descentralizar o Conselho Municipal de Assistência Social, criando instâncias regionais para melhor atender as especificidades do território e assegurar a participação dos usuários e trabalhadores.
- Aumentar o orçamento municipal direcionado à Assistência Social, ampliando a oferta dos serviços, promovendo a inclusão do usuário, viabilizando sua participação social tendo o serviço como vetor.

Estadual

- Ampliar o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, incluindo nos termos da fiscalização praticada pelo Estado indicadores concretos de participação social.

Federal

- Garantir a participação social através de conferências anuais, repassando os recursos necessários para sua realização, com maior difusão de informações sobre os serviços e espaços de participação existentes.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Maior debate sobre a situação política atual dentro dos equipamentos de Assistência Social.	Fortalecimento dos princípios constituintes do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Reflexão mais ampliada sobre a vulnerabilidade social dos idosos.	Articulação e intersetorialidade entre os diversos serviços destinados aos sujeitos de direito, tais como: Educação, Saúde e Assistência Social.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

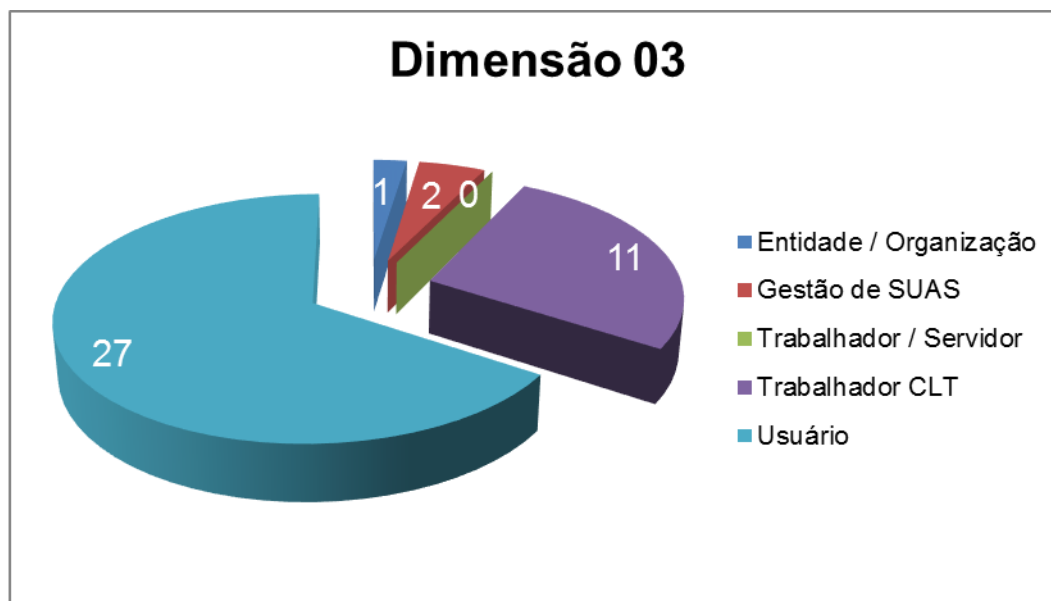
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Descentralizar o Conselho Municipal de Assistência Social, criando instâncias regionais para melhor atender as especificidades do território e assegurar a participação dos usuários e trabalhadores.	Estado: Ampliar o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, incluindo nos termos da fiscalização praticada pelo Estado indicadores concretos de participação social.
Aumentar o orçamento municipal direcionado à Assistência Social, ampliando a oferta dos serviços, promovendo a inclusão do usuário, viabilizando sua participação social tendo o serviço como vetor.	União: Garantir a participação social através de conferências anuais, repassando os recursos necessários para sua realização, com maior difusão de informações sobre os serviços e espaços de participação existentes.

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Bezirgianian
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

4.3.1 Participação

41 participantes se inscreveram na Dimensão 3



4.3.2 Relatoria

12h50: Início dos trabalhos da Dimensão 3.

Facilitador se apresenta, apresenta o relator, e pede para cada um se apresentar dizendo nome, serviço, função: orientadores sociais, psicólogas, assistentes sociais, técnica MSE, gerente, supervisora, usuária, agente operacional. Facilitador fala da dimensão 3, Política Pública como garantia de direito, quais formas para isso acontecer, construção do SUAS, centralização dos serviços, tipificações se contemplam as demandas da região, primazia do estado. Facilitador faz leitura da dimensão e das questões norteadoras, faz alguns questionamentos para que as pessoas falem.

Conferência Regional de GUAIANASES

Primeiro participante fala que ainda precisa de mais espaços para acolher as pessoas que precisam, temos um problema com número de CRAS, que em Lajeado só tem um, e foi pedido há anos cinco para a região. Outra participante fala dos serviços que existem, mas não tem complemento, acontece de forma precária, cita Guaianases como exemplo, cita três CEUS, porém quem mora do outro lado do viaduto, as crianças não têm oportunidade de ir para um CEU, pode participar de final de semana, para participar de uma atividade demora meses para conseguir fazer, ela fala da dificuldade de acesso, existe espaço o que falta é a comunidade tomar posse desses espaços. Faz outra reclamação em relação a creches, os problemas de infraestruturas dos serviços, outro problema citado sobre a forma como são recebidos nos espaços, se for encaminhado por um serviço é aceito, se for direto não é aceito.

Outra participante fala sobre o CEU que pertence a política de educação, que isso não cabe dentro dos serviços da assistência social, porém, isso ajuda criar uma visibilidade para o território, pois somos parceiros, seja servido público ou não, fala da questão da intersectorialidade, que impede que exista uma comunicação mais eficaz. Completa a fala de educador, importante dar visibilidade para os usuários, porque é através deles que vamos conseguir ampliar os serviços, já que não atende à demanda, problemas de infraestrutura, a questão de oferta do território.

Outra participante fala das diferenças de qualidade nos serviços, fala de qualificar a discussão em cima da oferta, qual qualidade de serviços que é oferecido, as ofertas atendem ou não as crianças e adolescentes? O que o Poder Público poderia prover para ter oferta mais qualificado? Fala das normas, momento de discutir a portaria 46 e 47, exigir que essas normas se coloque em prática, questiona alguns pontos para grupo refletir.

Outra participante fala do território, e cita um exemplo de um serviço, que não tinha condição de uso e fala da importância dos usuários para conseguirem interferir nesses serviços, fala da dificuldade de encontrar imóveis regular, há dois anos ela busca no território, Lajeado tem um nível de vulnerabilidade muito maior que Guaianases, por isso aqui tem mais serviços. É através dos dados dos serviços que podemos mudar as coisas, temos o problema também de RH que atinge outras

Conferência Regional de GUAIANASES

atividades, e os poucos trabalhadores tentam dar conta, temos alguns encontros que ajuda e muito, fala da questão da capacitação e da qualidade de recursos, do direito do usuário e dos trabalhadores, precisam aprender exigir seus direitos, o dinheiro chega, como é administrado é outro fator.

Participante reflete sobre a política da AS, que avançaram bastante, e fala também sobre a dificuldade de conseguir imóvel para serviço, e cita sobre a dimensão primazia que o estado deveria ter. A população precisa ter visão fiscalizadora, a comunidade precisa tomar posse de seus direitos, precisam ter sua responsabilidade também, além do governo. Outra participante fala sobre a verba dos conveniados, para melhoria dos serviços, a má distribuição das verbas, que deveria ser de acordo com as dificuldades de cada região, fala sobre a dificuldade de ampliação dos serviços e lembra da quantidade de pessoas atendidas, em três anos aumentou dois CJs, e a população só aumentou, fala das diversidades gritantes de região para região. Outra participante fala da preocupação de deixar esses adolescentes presos nos CCAs e CJs, são espaços transitórios, se não vamos institucionalizar esses adolescentes, que essas pessoas que cheguem nos serviços sejam imponderadas para não ficarem refém dos serviços. Fala dos serviços que trabalha que atende até divisa e fala da dificuldade de transporte. Como seria importante voz do Estado estarem aqui hoje? Fala de informações de outras conferências, co-financiamento e o financiamento qual parcela para assistência social dentro do Estado? Todos têm consciência de quanto o estado, município tem como dever com AS? Boicote participação dos usuários e trabalhadores, que não enxergam AS como política. Existe todo um estudo da região, porque o estado quando vem para Lajeado, Guaianases não se constrói? E questiona porque não é construído um espaço adequado para o território, atendendo as necessidades das pessoas. Cita exemplo: participação do usuário nas conferências, serviço que não autorize sair para espaço de discussão, esclarece sobre o boicote que citou. Abrir canal de comunicação entre o estado e os serviços. De que maneira estamos construindo a política da assistência social e o que podemos fazer para que o processo aconteça de uma conferência para outra, o desafio do assistente social é dar visibilidade das necessidades do território.

14h00 – almoço e as 14h30 retorno

Conferência Regional de GUAIANASES

Facilitador lê os pontos que o grupo abordou e fala da divisão dos subgrupos para que cada um faça uma esfera, fazendo rodízio das folhas. Ele dá 15 minutos para que os subgrupos possam construir prioridades. Facilitador passa nos grupos para esclarecer dúvidas.

14:50 - Chegou um grupo de 19 adolescentes CJ Kolping 1, foram credenciados na Dimensão 3 como convidados e participaram da Dimensão. É feito um subgrupo com eles e facilitador explica o processo da conferência, em seguida eles são incluídos nos subgrupos para participarem da discussão e construção das diretrizes. Facilitador dá mais 10 minutos para conclusão dos textos, depois do rodízio das folhas. As principais diretrizes levantadas nos subgrupos foram:

- Aumentar recursos para Assistência Social para 5% (fora os Programa de Transferência de Renda)
- Capacitação de qualidade com certificação reconhecidas pelo MEC para os trabalhadores do SUAS, presencial e EAD.
- Construção de prédio próprio municipal para implantação de serviços da proteção básica e especial em áreas que não tem oferta de imóveis adequados para a implantação de serviços.
- Ampliar parceria entre o governo federal para ao financiamento do PRONATEC;
- Aporte financeiro do Governo Federal para Política de Assistência Social e as demais políticas sociais em territórios vulneráveis, visando o desenvolvimento local e autonomia das famílias.

Grupo de trabalho finaliza com atraso e fugindo do tema. As diretrizes contemplaram o grupo, mas um participante percebeu o equívoco em algumas prioridades, levando o grupo a repensar e reelaborar o texto final das diretrizes.

Conferência Regional de GUAIANASES

Municipais

-Ampliar recursos para implantação de serviços da proteção social básica e especial nas áreas mais vulneráveis, contemplando inclusive a construção de próprio municipal nas áreas com dificuldade de oferta de imóveis adequados para a implantação de serviços.

-Garantir e ampliar a mobilidade dos usuários do SUAS, mediante transporte, gratuito e sistemático (passe livre, transporte escolar) para usuários dos serviços socioassistenciais.

Estadual

- Ampliar parceria poder público/privado para garantir ações/programas de profissionalização de jovens entre 14 a 24 anos, e a criação de um banco de dados interligado com empresas e os serviços socioassistenciais, garantindo a inclusão no mercado de trabalho com prioridade para os usuários da Assistência Social. : Ampliar parceria poder público/privado para garantir ações/programas de profissionalização de jovens entre 14 a 24 anos, e a criação de um banco de dados interligado com empresas e os serviços socioassistenciais, garantindo a inclusão no mercado de trabalho com prioridade para os usuários da Assistência Social.

Federal

- Estabelecer parcerias entre MDS e o Ministério de Trabalho para capacitação e qualificação profissional dos usuários da Assistência Social.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Aumentar recursos para Assistência Social para 5% (fora os Programa de Transferência de Renda)	Ampliar parceria entre o governo federal para ao financiamento do PRONATEC;
Capacitação de qualidade com certificação reconhecidas pelo MEC para os trabalhadores do SUAS, presencial e EAD.	Aporte financeiro do Governo Federal para Política de Assistência Social e as demais políticas sociais em territórios vulneráveis, visando o desenvolvimento local e autonomia das famílias.
Construção de prédio próprio municipal para implantação de serviços da proteção básica e especial em áreas que não tem oferta de imóveis adequados para a implantação de serviços.	

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar recursos para implantação de serviços da proteção social básica e especial nas áreas mais vulneráveis, contemplando inclusive a construção de próprio municipal nas áreas com dificuldade de oferta de imóveis adequados para a implantação de serviços.	Estado: Ampliar parceria poder público/privado para garantir ações/programas de profissionalização de jovens-entre 14 a 24 anos, e a criação de um banco de dados interligado com empresas e os serviços socioassistenciais, garantindo a inclusão no mercado de trabalho com prioridade para os usuários da Assistência Social.
Garantir e ampliar a mobilidade dos usuários do SUAS, mediante transporte, gratuito e sistemático (passe livre) para usuários dos serviços socioassistenciais.	União: Estabelecer parcerias entre MDS e o Ministério de Trabalho para capacitação e qualificação profissional dos usuários da Assistência Social.

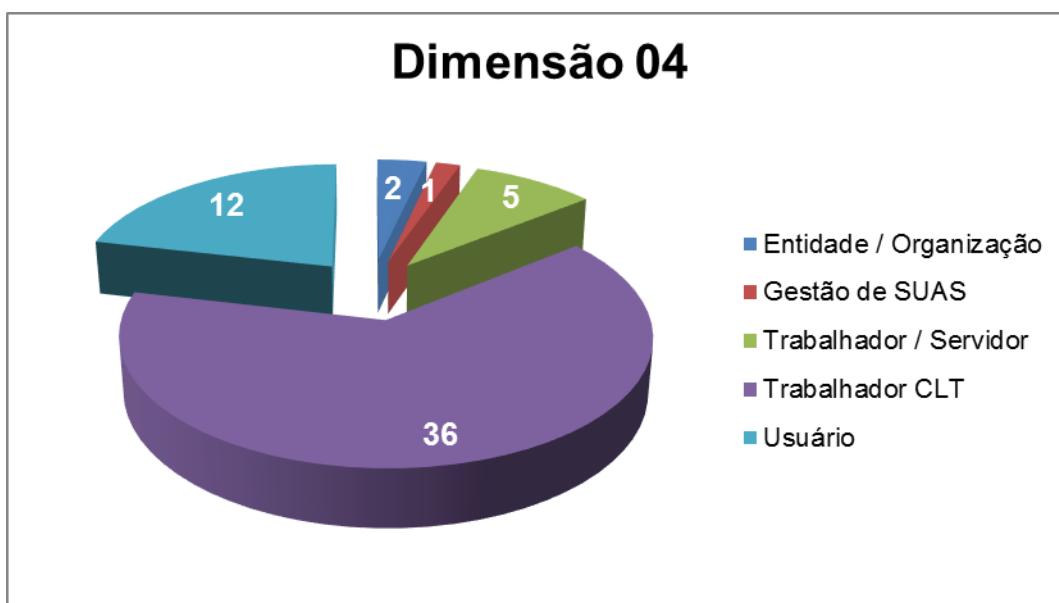
Conferência Regional de GUAIANASES

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.4.1 Participação

56 participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

12h30 – Início dos Trabalhos em Grupo

Facilitadora se apresenta e explica sobre seu papel em facilitar o processo de construção das diretrizes, pede que os participantes se apresentem informando nome, segmento e qual serviço atua.

Facilitadora explica sobre a metodologia para o desenvolvimento do tema, propõe que os participantes escolham uma dupla que de preferência não se conheçam, e a dupla deve conversar sobre o que entende por qualificação

Conferência Regional de GUAIANASES

profissional, em seguida pede que as mesmas duplas conversem sobre o que entende por pacto federativo.

Facilitadora propõe que o grupo socialize o que conversou sobre qualificação, participante diz que dentro do CCN não está prevista as horas técnicas, isso dificulta pensar a qualificação. Entende que qualificação é garantir que os espaços sejam acessados.

Participante diz que pensa a qualificação de forma ampla, para além da academia e reforça que as horas técnicas é extremamente necessário para pensar na qualidade do trabalho prestado a população e garanta que os profissionais não adoçam.

Participante diz que qualificação é a garantia de espaços de estudos, troca de ideia, precisa haver espaços onde o profissional consiga refletir sobre sua prática profissional.

Participante entende que após a formação dos profissionais e a sua inserção nos serviços precisaria haver uma política que deveria qualificar esse cuidador. Comissão organizadora orienta o grupo para o almoço. Facilitadora lembra o grupo sobre as moções, orienta que se alguém precisar das folhas de moções pode pegar no credenciamento.

Participante comenta sobre a mobilização que ocorreu para o acontecimento da conferência, fala sobre pacto federativo e entende que há um polo entre município e federal, anulando o papel do Estado, enfatiza que as prioridades serão deliberadas para os âmbitos município, estado e federal. Diz que no serviço onde trabalha foi discutido o que é responsabilidade de cada âmbito, principalmente lembrando o real papel do estado.

Conferência Regional de GUAIANASES

Facilitadora pergunta aos participantes o que entende por pacto federativo, porém o grupo não responde. Facilitadora explica que o pacto federativo é regular a União, Estado e o Município sobre suas responsabilidades, ou seja, compactuar os compromissos financeiros, fiscalizador, etc.

Apresenta os principais pontos que o grupo levantou inicialmente. Ressalta o que um dos participantes levantou que é a qualidade dos serviços prestados e como ficam as condições de trabalho desse profissional, enfatiza a importância das horas técnicas. Reforça que se não há qualificação dos profissionais, isso dificulta a consolidação do SUAS. Questiona como tem sido feito o enfrentamento das desproteções. Propõe que o grupo utilize o material de apoio, é faz a leitura do texto referente à dimensão 04 e as questões norteadoras. Questiona como se a apropriação dos trabalhadores em relação a rede, indica que é um bom termômetro para pensar a questão da qualificação. Exemplifica como devem ser construídas as diretrizes, entendendo que essa construção deve partir de uma necessidade local e ampliar para uma necessidade que atenda o município, estado e união. Propõe que em duplas façam o levantamento do que considera pertinente para esse primeiro momento de construção das diretrizes.

Participante pede que a facilitadora esclareça o que é responsabilidade de cada âmbito. Facilitadora explica que a união vai cuidar do financiamento, o estado do co-financiamento, monitoramento, fiscalização da política e o município executarem os serviços a partir desses financiamentos.

Participante ressalta que muitos dos trabalhadores não podem participar desses espaços como o da Conferência porque depois precisa repor as horas, diz que precisa rever essa questão no COMAS, reforça que é preciso garantir a representação dos trabalhadores e usuários nos espaços deliberativos.

Facilitadora lembra que essa questão se enquadra na dimensão 02, porém pede que o grupo reflita essa questão pensando na qualificação dos profissionais.

Conferência Regional de GUAIANASES

Participante propõe que a construção do texto já seja feita, pois já há uma questão que considera importante. Facilitadora direciona que haja um grupo de relatores para construir os textos das diretrizes.

Dentre os temas e propostas levantados estavam:

- Abertura de concursos públicos para as áreas previstas na NOB-RH;
- Ampliação das áreas;
- Jornada de trabalho sendo igualitária aos diversos profissionais do SUAS;
- Como compensar as horas a mais dos assistentes sociais a partir do PL;
- Política de formação permanente - Município
- Repasse do orçamento da união de 5% para a assistência social;

O grupo decidiu que as propostas de diretrizes sejam construídas coletivamente sem a divisão de subgrupos. As relatoras apresentaram as propostas de diretrizes e o grupo revê alguns pontos levantados em relação as portarias e a NOB-RH.

Municipais

-Garantir a execução do plano municipal de educação permanente, bem como ampliação das horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial.

-Garantir equipe mínima de referência em todos os CRAS e CREAS conforme NOB-RH por meio de concurso público.

Estadual

-Assegurar sistematicamente o monitoramento, avaliação e o apoio técnico aos serviços, de modo que o Estado e os Municípios cumpram o papel que lhes cabem nas normativas vigentes.

Federal

-Garantir isonomia salarial para todos os trabalhadores do SUAS conforme previsto na NOB-RH. Bem como equiparação de carga horária para 30 horas semanais sem redução salarial.

Obs.: Havia uma participante surda que foi acompanhada por interprete de libras durante todo o processo.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
-Abertura de concursos públicos para as áreas previstas na NOB-RH;	-Jornada de trabalho sendo igualitária aos diversos profissionais do SUAS;
-Ampliação das áreas;	Repasse do orçamento da união de 5% para a assistência social
-Como compensar as horas a mais dos assistentes sociais a partir do PL; -Política de formação permanente	

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
-Garantir a execução do plano municipal de educação permanente, bem como ampliação das horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial.	Estadual: Assegurar sistematicamente o monitoramento, avaliação e o apoio técnico aos serviços, de modo que o Estado e os Municípios cumpram o papel que lhes cabem nas normativas vigentes.
-Garantir equipe mínima de referência em todos os CRAS e CREAS conforme NOB-RH por meio de concurso público.	União: Garantir isonomia salarial para todos os trabalhadores do SUAS conforme previsto na NOB-RH. Bem como equiparação de carga horária para 30 horas semanais sem redução salarial.

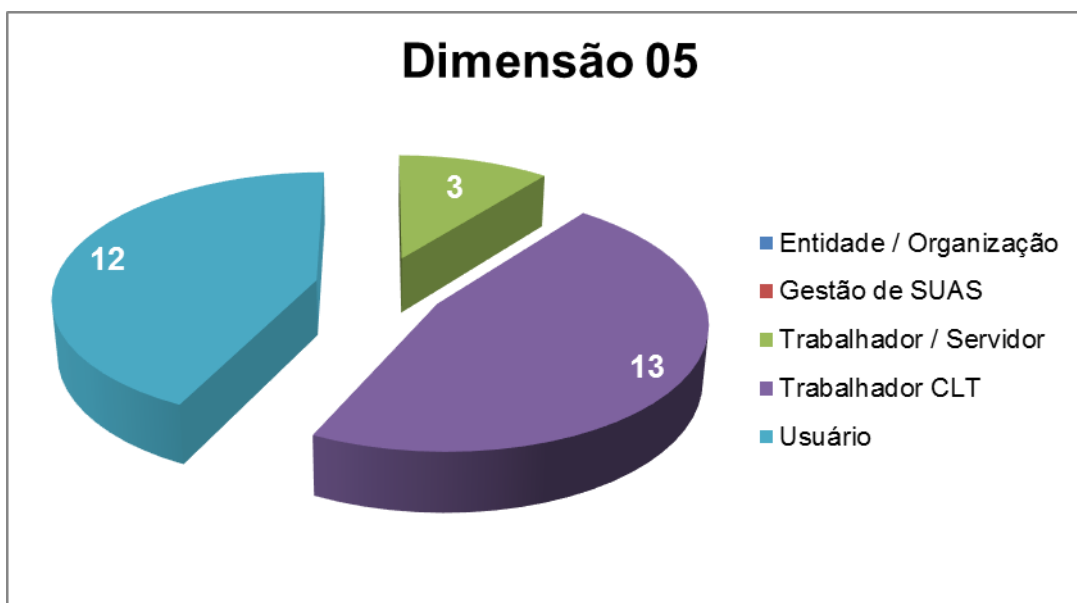
Conferência Regional de GUAIANASES

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Bezirgianian
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.5.1 Participação

28 participantes se inscreveram na Dimensão 5



4.5.2 Relatoria

O facilitador se apresentou e solicitou aos participantes que se apresentassem, relatando a instituição de trabalho ou frequência, o segmento e o nome ao grupo. Os participantes se apresentaram e o facilitador fez uma explanação sobre a estrutura da conferência e a tarefa do grupo de elaborar as quatro prioridades para o plano decenal para o SUAS, outrossim, sobre o significado e função da Conferência da Assistência Social.

Conferência Regional de GUAIANASES

Após as apresentações e informes gerais, o facilitador propôs ao grupo uma atividade, porém foi interrompido durante a apresentação da atividade, a conferencista fez uma indagação ao facilitador sobre a existência de um documento norteador para a atividade, outro conferencista fez uma fala apontando a ausência do CONFERIR, visto que a XI Conferência da Assistência Social tem como tema e lema a consolidação do SUAS por meio do plano decenal. O facilitador esclareceu o grupo apresentando o material de apoio da Conferência, apresentando a síntese dos documentos de conferências anteriores, pontuou também a elaboração das diretrizes para o plano decenal, porém foi interrompido novamente por outra participante que começou a explicar sobre os temas que perpassam a dimensão 05, A participante que fez a primeira intervenção demonstrou esclarecimento sobre as atividades da conferência, outra conferencista fez uma fala explanando sobre as suas percepções sobre a conferência.

Após as apresentações e as primeiras falas e esclarecimento de dúvidas, o facilitador propôs a atividade de escuta por um minuto, sendo que os participantes exporiam o que compreendem por “Assistência Social” e em seguida “a Assistência Social é um direito?”, divididos em duplas com um minuto para a fala de cada participante por tema, o facilitador expôs ao grupo a necessidade de as pessoas escutarem com qualidade durante as atividades do dia, e pediu aos participantes que expusessem o que foi conversado entre as duplas.

A primeira participante a se expor fez uma fala ressaltando a importância da concepção de direito dos usuários da Assistência, e de como a Assistência é usada para viabilizar a concepção de direito a outras políticas públicas. A segunda participante destacou que o assistencialismo é algo necessário, e que os benefícios eventuais estavam vinculados ao assistencialismo. Outra participante fez uma fala contrariando a fala da última participante, ressaltando a importância do empoderamento dos usuários. O facilitador solicitou ao grupo que se atentasse mais aos pontos que foram levantados durante os diálogos em duplas, um participante expôs ao grupo que durante o diálogo em duplas ele notou que a articulação entre as políticas públicas. O facilitador indagou ao grupo se alguém mais gostaria de fazer outras colocações, e que estas poderiam abordar outros temas. Um participante, do

Conferência Regional de GUAIANASES

segmento se usuários, fez uma fala afirmando que sempre o chamaram de cidadão, porém ele nunca acreditou nisso, e que a falta de oportunidades a população é o maior prejudicial ao desenvolvimento humano. Outra participante destacou que a função da Assistência Social é “ensinar a pescar” e que infelizmente muitos usuários eram “acomodados”. Outra participante destacou que as necessidades das pessoas não cabem em cestas básicas.

O facilitador apontou alguns levantamentos feitos durante as falas dos participantes e solicitou aos participantes que anotassem pessoalmente, o que seria necessário para o SUAS num prazo de dez anos, o que poderia melhorar, mudar, o que falta, em cinco minutos. Propôs também que os participantes imaginassem que todos os direitos previstos no artigo quinto da constituição fossem garantidos, e neste cenário quais seriam as atribuições da Assistência Social.

Saída para o almoço 13h45 e retorno as 14h30.

O facilitador solicitou ao grupo que se dividissem em duplas e prioritariamente se reunissem com segmentos diferentes e pessoas desconhecidas. Orientou acerca da diferença entre diretrizes e demandas. No momento seguinte, o facilitador pediu as duplas que formassem grupos de quatro pessoas, após os debates em subgrupos de quatro pessoas, o facilitador orientou o grupo de forma que se dividisse em apenas dois grupos e compartilhassem as ideias dos subgrupos.

Após os dois grupos debaterem as propostas de diretrizes e passarem para uma folha cada proposta de diretriz que foram expostas a todo grupo, as propostas deliberadas foram as seguintes:

- Investir na divulgação dos serviços sociais e benefícios através da televisão e internet com linguagem de fácil acesso.
- Aumentar do repasse de verba para programas estudantis.
- Orientar a sociedade de que Assistência e direito.
- Municipal - Efetivar a criação de um conselho gestor da Assistência Social.
- Estado - Fortalecer a intersectorialidade entre as secretarias buscando atender de forma efetiva os usuários.

Conferência Regional de GUAIANASES

- Verificar os serviços buscando fortalecer o trabalho em rede, possibilitando facilitar o atendimento ao usuário.
- Para que a assistência se faça valer é necessário que haja concursos públicos, contratações de funcionários para realizar visitas domiciliares em prol de atender as necessidades dos usuários.
- Implantar divulgação dos serviços socioassistenciais por meio de divulgação de massa, com linguagem de fácil acesso.
- Implementação de política de cotas para inserção no mercado de trabalho para usuários do SUAS.

Municipais

- Efetivar a criação de um conselho gestor da Assistência Social.
- Efetivar a capacitação continuada do profissional do SUAS com o objetivo de orientar corretamente o usuário e valorizar a própria área de trabalho.

Estadual

Fortalecer a intersetorialidade entre as secretarias buscando atender de forma efetiva os usuários.

Federal

Aumentar o orçamento da Assistência Social em 5%, para garantir a ampliação e fortalecimento de programas, serviços e projetos.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
- Orientar a sociedade de que Assistência e direito.	- Investir na divulgação dos serviços sociais e benefícios através da televisão e internet com linguagem de fácil acesso.
- Efetivar a criação de um conselho gestor da Assistência Social.	- Aumentar do repasse de verba para programas estudantis.
- Verificar os serviços buscando fortalecer o trabalho em rede, possibilitando facilitar o atendimento ao usuário.	Fortalecer a intersetorialidade entre as secretarias buscando atender de forma efetiva os usuários.
- Implantar divulgação dos serviços socioassistenciais por meio de divulgação de massa, com linguagem de fácil acesso.	- Para que a assistência se faça valer é necessário que haja concursos públicos, contratações de funcionários para realizar visitas domiciliares em prol de atender as necessidades dos usuários. - Implementação de política de cotas para inserção no mercado de trabalho para usuários do SUAS.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
-Efetivar a criação de um conselho gestor da Assistência Social.	Estadual: Fortalecer a intersetorialidade entre as secretarias buscando atender de forma efetiva os usuários.
-Efetivar a capacitação continuada do profissional do SUAS com o objetivo de orientar corretamente o usuário e valorizar a própria área de trabalho.	União: Aumentar o orçamento da Assistência Social em 5%, para garantir a ampliação e fortalecimento de programas, serviços e projetos.

Conferência Regional de GUAIANASES

5. Plenária Final

16h26 – Início da Plenária Final.

O coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou as vagas para delegados: Entidades 11 titulares e 5 suplentes, Trabalhador CLT 11 titulares e 6 suplentes, Usuários 12 titulares e 6 suplentes. O segmento de Sociedade Civil teve uma vaga sobrando que foi direcionada ao segmento de usuários, conforme regime de votação.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de GUAIANASES**, que foram as seguintes:

<u>Moção 1 – de Repúdio</u>		
<u>Manifesto</u> : Nós nos posicionamos contra a redução da maioria penal. Entendemos que este projeto fere a luta histórica da noção de sujeito de direitos como assegurou o Estatuto da Criança e do Adolescente.		Aprovada com 32 assinaturas

<u>Moção 2 – de Repúdio e de Propositura</u>		
<u>Manifesto</u> : Repudiamos a última eleição do COMAS que impediu aos trabalhadores votar e serem votados para a vaga de Conselheiro Municipal de Assistência Social. Propomos que nas próximas eleições os trabalhadores da rede conveniada possam votar e ser votado para Conselheiro Municipal de Assistência Social.		Aprovada com 16 assinaturas

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo**

15.

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões

	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
Dimensão 1	<u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliação do quadro de Recursos Humanos e melhoria nas condições de trabalho	<u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar e divulgar a rede de serviços de Assistência Social.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Aumentar o investimento na proteção básica e especial, ampliando e efetivando benefícios (como renda cidadã, ação jovem, entre outros), considerando também os vazios sociais nos territórios.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliação do investimento para as políticas públicas socioassistenciais, garantindo 5% do PIB.
Dimensão 2	<u>Aprovada sem destaque:</u> Descentralizar o Conselho Municipal de Assistência Social, criando instâncias regionais para melhor atender as especificidades do território e assegurar a participação dos usuários e trabalhadores.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Aumentar o orçamento municipal direcionado à Assistência Social, ampliando a oferta dos serviços, promovendo a inclusão do usuário, viabilizando sua participação social tendo o serviço como vetor.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, incluindo nos termos da fiscalização praticada pelo Estado indicadores concretos de participação social.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a participação social através de conferências anuais, repassando os recursos necessários para sua realização, com maior difusão de informações sobre os serviços e espaços de participação existentes.

Conferência Regional de GUAIANASES

<p>Dimensão 3</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar recursos para implantação de serviços da proteção social básica e especial nas áreas mais vulneráveis, contemplando inclusive a construção de próprio municipal nas áreas com dificuldade de oferta de imóveis adequados para a implantação de serviços.</p>	<p><u>Aprovada com destaque:</u> Garantir e ampliar a mobilidade dos usuários do SUAS, mediante transporte, gratuito e sistemático (passe livre) para usuários dos serviços socioassistenciais.</p>	<p>Ampliar parceria poder público/privado para garantir ações/programas de profissionalização de jovens-entre 14 a 24 anos, e a criação de um banco de dados interligado com empresas e os serviços socioassistenciais, garantindo a inclusão no mercado de trabalho com prioridade para os usuários da Assistência Social.</p> <p><u>Texto alterado pelo grupo de trabalho</u> <u>Abaixo texto aprovado</u> Ampliar parceria poder público/privado para garantir ações/programas de profissionalização de jovens entre 16 a 24 anos e a partir de 14 na condição de jovem aprendiz, e a criação de um banco de dados interligado com empresas e os serviços socioassistenciais, garantindo a inclusão no mercado de trabalho com prioridade para os usuários da Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Estabelecer parcerias entre MDS e o Ministério de Trabalho para capacitação e qualificação profissional dos usuários da Assistência Social.</p>
<p>Dimensão 4</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a execução do Plano Municipal de Educação Permanente, bem como a ampliação das horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir equipe mínima de referência em todos os CRAS e CREAS conforme NOB-RH por meio de concurso público.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Assegurar sistematicamente o monitoramento, avaliação e o apoio técnico aos serviços, de modo que o Estado e os Municípios cumpram o papel que lhes cabem nas normativas vigentes</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u></p> <p>Garantir isonomia salarial para todos os trabalhadores do SUAS conforme previsto na NOB-RH, bem como equiparação de carga horária para 30 horas semanais sem redução salarial.</p>

Conferência Regional de GUAIANASES

<p>Dimensão 5</p>	<p>Efetivar a criação de um conselho gestor da Assistência Social. <u>Texto alterado pelo grupo de trabalho</u> <u>Texto aprovado:</u> Efetivar a educação continuada do profissional do SUAS, com o objetivo de qualificar o atendimento ao usuário e valorizar a própria área de trabalho.</p>	<p>Efetivar a capacitação continuada do profissional do SUAS com o objetivo de orientar corretamente o usuário e valorizar a própria área de trabalho. <u>Texto alterado pelo grupo de trabalho</u> <u>Texto aprovado</u> Efetivar a criação de um conselho gestor em todos os serviços da Assistência Social rede socioassistencial direta e indireta</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecer a intersectorialidade entre as secretarias buscando atender de forma efetiva os usuários.</p>	<p>Aumentar o orçamento da Assistência Social em 5%, para garantir a ampliação e fortalecimento de programas, serviços e projetos <u>Texto alterado pelo grupo de trabalho</u> <u>Texto aprovado</u> Aumentar o orçamento da Assistência Social para 5%, a fim de garantir a ampliação e fortalecimento de programas, serviços e projetos, desvinculados dos benefícios de transferência de renda.</p>
------------------------------	--	--	---	--

Conferência Regional de GUAIANASES

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Ampliação do quadro de Recursos Humanos e melhoria nas condições de trabalho.	Estado: Aumentar o investimento na proteção básica e especial, ampliando e efetivando benefícios (como renda cidadã, ação jovem, entre outros), considerando também os vazios sociais nos territórios.
	Ampliar e divulgar a rede de serviços de Assistência Social.	União: Ampliar o investimento nas políticas públicas socioassistenciais, garantindo 5% do PIB.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Descentralizar o Conselho Municipal de Assistência Social, criando instâncias regionais para melhor atender as especificidades do território e assegurar a participação dos usuários e trabalhadores.	Estado: Ampliar o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, incluindo nos termos da fiscalização praticada pelo Estado indicadores concretos de participação social.
	Aumentar o orçamento municipal direcionado à Assistência Social, ampliando a oferta dos serviços, promovendo a inclusão do usuário, viabilizando sua participação social tendo o serviço como vetor.	União: Garantir a participação social através de conferências anuais, repassando os recursos necessários para sua realização, com maior difusão de informações sobre os serviços e espaços de participação existentes.

Conferência Regional de GUAIANASES

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliar recursos para implantação de serviços da proteção social básica e especial nas áreas mais vulneráveis, contemplando inclusive a construção de próprio municipal nas áreas com dificuldade de oferta de imóveis adequados para a implantação de serviços.	Estado: Ampliar parceria poder público/privado para garantir ações/programas de profissionalização de jovens entre 16 a 24 anos e a partir de 14 na condição de jovem aprendiz, e a criação de um banco de dados interligado com empresas e os serviços socioassistenciais, garantindo a inclusão no mercado de trabalho com prioridade para os usuários da Assistência Social.
	Garantir e ampliar a mobilidade dos usuários do SUAS, mediante transporte gratuito e sistemático (passe livre) para usuários dos serviços socioassistenciais.	União: Estabelecer parcerias entre MDS e o Ministério de Trabalho para capacitação e qualificação profissional dos usuários da Assistência Social.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Garantir a execução do Plano Municipal de Educação Permanente, bem como a ampliação das horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial.	Estado: Assegurar sistematicamente o monitoramento, avaliação e o apoio técnico aos serviços, de modo que o Estado e os Municípios cumpram o papel que lhes cabem nas normativas vigentes.
	Garantir equipe mínima de referência em todos os CRAS e CREAS conforme NOB-RH por meio de concurso público.	União: Garantir isonomia salarial para todos os trabalhadores do SUAS conforme previsto na NOB-RH, bem como equiparação de carga horária para 30 horas semanais sem redução salarial.

Conferência Regional de GUAIANASES

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Efetivar a educação continuada do profissional do SUAS, com o objetivo de qualificar o atendimento ao usuário e valorizar a própria área de trabalho.	Estado: Fortalecer a intersetorialidade entre as secretarias buscando atender de forma efetiva os usuários.
	Efetivar a criação de um conselho gestor em todos os serviços da rede socioassistencial direta e indireta.	União: Aumentar o orçamento da Assistência Social para 5%, a fim de garantir a ampliação e fortalecimento de programas, serviços e projetos, desvinculados dos benefícios de transferência de renda.

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Depois de terem sido referendados 03 (três) Conselheiros do segmento de Usuários: Daniel Martins, Zorobabel Mendes Rodrigues e José Luiz da Silva para o COMAS, além de Carlos Nambu, caberia à **Conferência Regional de GUAIANASES**, segundo regra estabelecida eleger 36 (trinta e seis) Delegados Municipais Titulares, sendo 06 (seis) para cada segmento, com exceção dos Trabalhadores do SUAS (servidores) que deveriam ter 12 (doze) eleitos; 18 (dezoito) Delegados Municipais Suplentes, sendo 3 (três) para cada segmento, com exceção dos Trabalhadores do

Conferência Regional de GUAIANASES

SUAS (servidores), que deveriam ter 06 (seis) eleitos, além de 05 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 05 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais, a partir do total de 101 (cento e um) participantes votantes.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Guaianases podem ser conferidas no **Anexo 6**.

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Andressa Cidrão de Souza
Gabriel Silva Carvalho
Leonardo Martins
Neusa Santana Kersting
Suzete de Fátima Veiga
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual
Leonardo Martins
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual
Andressa Cidrão de Souza
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Lygia Zamalli Fernandes
Zilda Novaes de Souza
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual
Lygia Zamalli Fernandes
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual
Zilda Novaes de Souza

Conferência Regional de GUAIANASES

Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Rose Ferreira Costa Rocha
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual
Rose Ferreira da Costa Rocha
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual
Não houve candidatos a Delegados Suplentes para a Conferência Estadual deste segmento nesta Conferência.

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Antonio Carlos Moura
Aparecida Rodrigues Hidalgo
Carlos Cesar Machado
Thyago Augusto de Carvalho
Vera Lucia de Freitas Rosa
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Estadual
Thyago Augusto de Carvalho
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Estadual
Não houve candidatos a Delegados Suplentes para a Conferência Estadual deste segmento nesta Conferência.
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Celida Regina Oliveira Aniceto
Elza Yrigarai
Francisca Teles Gomes Tavares
Marcela Luchetta Bressani
Neide Assami Muramatsu
Suely Scipiao Magalhães Ragazzi

Conferência Regional de GUAIANASES

Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve delegados eleitos a Delegados Suplentes nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Marcela Luchetta Bressani
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos a Delegados Suplentes para a Conferência Estadual deste segmento nesta Conferência.

17h38 - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

Conferência Regional de GUAIANASES

6. Avaliações da Conferência Regional de GUAIANASES

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de **GUAIANASES**, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 7 e 8**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

<u>Avaliações</u>	<u>Ótimo</u>	<u>Muito bom</u>	<u>Regular</u>	<u>Ruim</u>	<u>Péssimo</u>	<u>Não respondeu</u>	<u>Total</u>
Divulgação-Mobilização	19	29	22	2	0	0	72
Local e infraestrutura	32	35	5	0	0	0	72
Acessibilidade	35	32	2	0	0	3	72
Programação	17	41	13	1	0	0	72
Participação	29	31	8	1	0	3	72

